



*Cruz de São
Vicente de Paulo*
SUA PARTE É SUA HISTÓRIA

DOAÇÃO ARRETTADA DE BOA!



Salgueiro-PE

O Lar DE SÃO VICENTE DE PAULO DE SALGUEIRO-PE



O Lar de São Vicente de Paulo é uma ILPI, oferta o serviço de acolhimento institucional para idosos, está localizado na cidade de Salgueiro, cidade polo do Sertão Central de Pernambuco.

É uma entidade sem fins lucrativos, que atua há mais de 100 anos na região. Possui papel relevante na rede de garantia de direito à pessoa idosa, pois afiança o acolhimento a idosos em situação de violência e violação de direitos.

Atualmente é a única entidade que oferta o serviço no Sertão Central, se tornando assim, referência na prestação do serviço.

Quer fazer parte dessa história?

Neste documento apresentamos a **DOAÇÃO ARRETADA DE BOA**, aquela que não mexe no seu bolso!

A legislação brasileira assegura ao contribuinte o direito de escolher onde aplicar parte do valor do Imposto de Renda (IR).

Você pode doar de qualquer município, só escolher a modalidade!



DOAR

SEM GASTAR!

Isso mesmo! A
legislação
brasileira
possibilita
empresas
**ABATEREM
DOAÇÕES**
realizadas à

**Entidades
Sociais em seu**
Imposto de
Renda (IR)
Devido. Essa
modalidade de
doação vale
somente para
**EMPRESAS DE
LUCRO REAL.**



Lei de Incentivo à Doação de Imóveis



Empresas tributadas em Lucro Real podem realizar a DOAÇÃO ARRETADA DE BOA na modalidade AVEXADIM, ou seja, diretamente para o Lar de São Vicente de Paulo de Salgueiro-PE.

COMO



AVEXADIM – Corre no seu Contad@r e diz “ quero realizar a **Doação de 2% do Lucro Operacional Bruto** diretamente na conta do Lar São Vicente”.

Doação com base no Art. 13 da Lei nº 9.249/95.

Empresas de Lucro Real podem registrar o valor doado como despesa, reduzindo a base de cálculo, e conseqüentemente o valor que iria pagar do Imposto de Renda (IR) e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSSL).



Ex:

Receita Líquida	R\$ 81.000.000,00
(-) Custos das Mercadorias	R\$ 50.000.000,00
Lucro Operacional Bruto	R\$ 31.000.000,00
Valor a doar (31.000.000,00 x 2%)	R\$ 620.000,00
Lucro Operacional Líquido	R\$ 30.380.000,00

Base de cálculo para o IR e CSSL R\$ 30.380.000,00

Contabilizando assim:

- 1. Abre uma conta de despesa operacional no plano de contas com a rubrica DOAÇÕES.**
- 2. Lançamento:**
 - D – Despesa de Doação**
 - C – Conta Corrente**

DADOS BANCÁRIOS PARA DOAÇÃO:

**Lar de São Vicente de Paulo/
CNPJ: 26.299.216/0001-68**

**BANCO DO BRASIL
Ag: 870-2 | C/c: 7907-3**

Após efetivação do depósito o Lar de São Vicente emitirá a declaração de doação padrão da Receita Federal para arquivamento na empresa. É só enviar um email para LSVSALGUEIRO@HOTMAIL.COM solicitando!

Empresas tributadas em Lucro Real podem realizar a DOAÇÃO ARRETADA DE BOA na modalidade BRECHEIRA, ou seja, doação via Fundo Municipal do Idoso.



BRECHEIRA – Corre no seu Contad@r e diz “ quero apoiar projetos do Lar de São Vicente de Salgueiro através do Fundo Municipal do Idoso”.

Doação de 1% para o Conselho Municipal do Idoso. Percentual do Imposto de Renda devido, com base na alíquota de 15%.

Empresas de Lucro Real podem registrar o valor doado como despesa, reduzindo a base de cálculo, e conseqüentemente o valor que iria pagar do Imposto de Renda (IR) e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSSL).

Ex:

Empresa com Lucro Real	R\$ 1.000.000,00
Imposto Normal (R\$ 1.000.000,00 x 15%)	R\$ 150.000,00
Adicional do IRPJ de 10% sobre lucro superior a R\$ 240.000,00 ao ano.	

Cálculo:

Lucro Real do Exercício	R\$ 1.000.000,00
Parcela a deduzir	R\$ 240.000,00
Base de Cálculo do adicional	R\$ 760.000,00
Adicional (760.000,00 x 10%)	R\$ 76.000,00
Total do Imposto a Pagar	R\$ 226.000,00

Cálculo do Incentivo Fiscal:

Imposto Normal (R\$ 1.000.000,00 x 15%)	R\$ 150.000,00
Incentivo (R\$ 150.000,00 x 1%)	R\$ 1.500,00
Imposto devido	R\$ 226.000,00
(-) Doação	R\$ 1.500,00
Imposto a recolher via DARF	R\$ 224.500,00

DADOS BANCÁRIOS PARA DOAÇÃO:

**Fundo dos Direitos do Idoso/ CNPJ:
26.184.900/0001-20**

**Caixa Econômica Federal
Ag: 0776 | C/c: 546-0**

Após efetivação do depósito a empresa deve encaminhar o comprovante para a emissão do Recibo pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), juntamente com carta informando o seu desejo que o recurso seja direcionado a Projeto do Lar de São Vicente (modelo anexo).

**A carta e o comprovante devem ser enviado para o e-mail:
LSVSALGUEIRO@HOTMAIL.COM.**

O Lar levará a documentação ao CMDI para emissão do recibo atestando a doação.



Anexo – Modelo de Carta ao CMDI

Ao Conselho Municipal de Direitos do Idosos de Salgueiro-PE

Senhor(a) Presidente,

Comunico que realizei depósito/TED/DOC na conta do Fundo dos Direitos do Idoso/CNPJ: 26.184.900/0001-20 (Caixa Econômica Federal/0776/ 546-0), no valor de R\$ _____, no dia ____/____/____, desejo que o recurso seja destinado a Entidade Lar de São Vicente de Paulo. Solicito a emissão do Recibo de Dedutibilidade do Imposto de renda. Segue comprovante de depósito em anexo.

Dados para emissão do recibo:

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

Atenciosamente,

Assinatura

DÚVIDAS:

WhatsApp: 87 99141-4947

E-mail:

LSVSALGUEIRO@HOTMAIL.COM



LAR SÃO VICENTE DE PAULO (LSVP)

WWW.LARSAOVICENTESALGUEIRO.COM

Rua João Alves de Carvalho, 30, Minervina Bezerra

Franklin de Lima, Salgueiro-PE, 56000-000

(87) 3871 - 4156